



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 422/2024

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Portaria nº 54/2024, de 08 de janeiro de 2024,

**Onde se lê:**

"Designaraservidora ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO, matrícula SIAPE 1256483, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE / PRAE - FG – 1, noperíodode 20/02/2024 a 01/03/2024, por motivo de férias da titular JOICE REJANE PARDO MAURELL",

**Leia-se:**

"Designaraservidora ELIANA REGINA FRITZEN PEDROSO, matrícula SIAPE 1256483, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a função de COORDENADORA DE ACOMPANHAMENTO E APOIO PEDAGÓGICO AO ESTUDANTE / PRAE - FG – 1, noperíodode 20/02/2024 a 21/02/2024, por motivo de férias da titular JOICE REJANE PARDO MAURELL".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Sibelle Nogueira Goncalves, Pró-Reitora, Substituta**, em 22/02/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0181568** e o código CRC **DD9FCF5F**.